



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL - 2ª REGIÃO



CERTIDAO Nº TRF2-CET-2023/00855

ASSUNTO: AUTORIZAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DO XVIII CONCURSO PÚBLICO PARA JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DA 2ª REGIÃO

RELATOR: EXMO. SR. PRESIDENTE, DESEMBARGADOR FEDERAL GUILHERME CALMON

Data do julgamento: 04/05/2023

Certifico que o E. Órgão Especial desta Corte, em sessão administrativa presencial realizada no dia 04 de maio de 2023, proferiu a seguinte decisão:

ASSUNTO: AUTORIZAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DO XVIII CONCURSO PÚBLICO PARA JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DA 2ª REGIÃO - RELATOR: EXMO. SR. PRESIDENTE, DESEMBARGADOR FEDERAL GUILHERME CALMON –
DECISÃO: Decidem os membros do Órgão Especial do Tribunal Regional Federal da 2ª Região, por unanimidade, autorizar a realização do XVIII Concurso Público para Juiz Federal Substituto da 2ª Região. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Federais Paulo Espírito Santo, Marcello Granado e Mauro Braga. Participaram como suplentes, os Desembargadores Federais Ricardo Perlingeiro, Carmen Silvia Lima de Arruda e Andréa Cunha Esmeraldo.

Rio de Janeiro, 05 de maio de 2023.

- assinado eletronicamente -

DELY BARBOSA DERZE

Diretora da Secretaria do Tribunal Pleno, Órgão Especial e das Seções Especializadas

Classif. documental

90.02.00.06



TRF2CET202300855A

